

L E I Nº 4292/92
de 02 de outubro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 957 de 08/10/1992

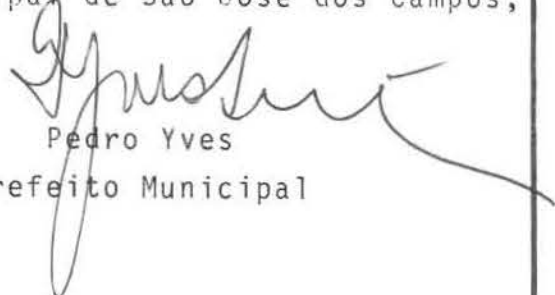
Denomina Anna de Paula Figuei-
redo a Rua 51, no Vista Verde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei;

Art. 1º - Fica denominada Anna de Paula Fi
gueiredo a Rua 51, localizada no loteamento Vista Verde.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Macedo Bastos)